



EDITAL

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, FAZ SABER QUE: -----

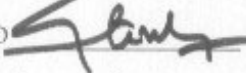
De harmonia com o preceituado na Lei n.º. 26/94, de 19 de Agosto, atendendo aos limites fixados pelo n.º. 1 do art.º. 2.º. da mesma Lei (três anualizações do salário mínimo nacional) foram atribuídos, durante o segundo semestre do ano de dois mil e sete, os subsídios cujos montantes a seguir se indicam: -----

---Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, 19 500,00 euros (dezanove mil e quinhentos euros). -----

---Clube Amador de Desportos do Entroncamento, 21 970,00 euros (vinte e um mil novecentos e setenta euros).-----

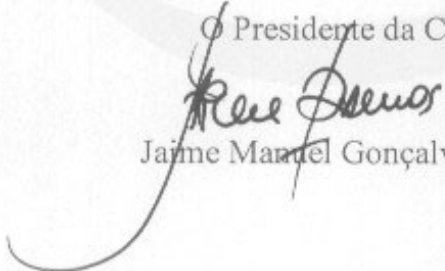
---União Futebol Entroncamento, 18 250,00 euros (dezoito mil duzentos e cinquenta euros).-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e na página oficial desta Câmara Municipal em www.cm-entroncamento.pt -----

E eu, Gilberto Pereira Martinho  Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi. -----

Entroncamento, 03 de Março de 2008

○ Presidente da Câmara


Jaime Manuel Gonçalves Ramos